



EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 4º, Parágrafo Único do Decreto Municipal Regulamentador nº 268/2018, vem em obediência ao disposto no § 2º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para o Setor de Compras manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I – Solicitação de Compras;

II – Termo de Intenção ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços, **NO PRAZO DE 08 (oito) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da sua publicação.

Mais informações e códigos dos itens descritos na solicitação poderão ser obtidas no SETOR DE COMPRAS, que fica localizada na Av. Jaime Pontes, nº 256, Centro de Dianópolis -TO, CEP: 77.300-000 ou através dos telefones (063)3692-2005.

Dianópolis -TO. 05 de agosto de 2020

HORMIDES RODRIGUES NETO

Sec. De Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019

Processo: Contrato Administrativo nº 049/2019

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, cujo objeto é a Contratação de empresas de personalidade jurídica e/ou física para prestação de serviços técnicos especializados em auditoria tributária e fiscal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO

Contratada: CONTSERVS GESTÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA

Valor Estimado: R\$ 450.000,00

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 356/2017.



Vigência até: 31/12/2020

Assinado em: 08/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

Processo: Contrato Administrativo nº 049/2017

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (*Smartphone, Tablet, etc*), em qualquer localidade do país, que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-Sic, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS- TO

Contratada: MEGA SOFT INFORMÁTICA LTDA

Valor Global: R\$ 96.000,00

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 356/2017.

Vigência Até: 31/07/2021

Assinado em: 31/07/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

Processo: Contrato Administrativo nº 048/2017

Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do issqn através da disponibilização da nota fiscal de serviço eletrônica, declaração mensal de serviços eletrônica, declaração eletrônica de serviços financeiros com fornecimento de data center.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO

Contratada: IBAM-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Valor Global: R\$ 75.441,60

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 356/2017.

Vigência Até: 26/07/2021

Assinado em: 27/07/2020



AVISO DE ERRATA

DOM Nº 387, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Onde se lê: **VALOR R\$ (GLOBAL):** R\$ 302.228,81

Leia-se: **VALOR R\$ (GLOBAL):** R\$ 298.026,71

CONTRATO: Nº 058/2020

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO

CONTRATADO: AR2 CONSTRUTORA EIRELLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NO SETOR CAVALCANTE, SENDO: RUA PARANAIBA, RUA RECIFE, RUA MARANHÃO E RUA PERNAMBUCO (OPERAÇÃO Nº 1064668-95 – PROPOSTA SICONV Nº 002917/2019-MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 298.026,71

FUNDAMENTO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MINUTA

De acordo com o Documento da **UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação**, que apresenta subsídios para a elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas nas Perspectivas das Redes Municipais de Educação, cada município deverá constituir uma **Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid – 19**, com o objetivo de analisar informações e dados sobre a atual situação dos casos de contaminação da Covid- 19 no Município e elaborar documento norteador sobre o planejamento de um possível retorno de aulas presenciais na rede Municipal ou a continuidade do Planejamento da Secretaria Municipal de Educação no que se refere a metodologia aplicada desde o início da pandemia. Segue as principais atribuições da Comissão:

- Elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar;
- Elaborar o plano pedagógico de retorno às aulas, com cronograma de retorno;
- Identificar acometidos pela Covid – 19 e óbitos entre os profissionais e trabalhadores da educação, crianças, estudantes e famílias;
- Identificar crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação integrantes de grupos de risco;



- Identificar casos suspeitos e sintomáticos entre crianças e estudantes, profissionais e trabalhadores da educação;
- Monitorar evolução do número de infectados, internações, óbitos entre os membros da comunidade;
- Articular com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social ações para o atendimento psicológico ou de orientação educacional a crianças e estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação;
- Estabelecer protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação escolar;
- Definir como será a oferta de alimentações/ refeições individuais nas escolas e centro de educação infantil;
- Promover ações de comunicação e transparência, por meio de materiais informativos;
- Construir proposta de reorganização do calendário escolar;

Membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid – 19,.

- 1- Representante da Secretaria Municipal de Educação - **Rone Lúcia Alves Vogado Silva**
- 2- Representante da Secretaria de Saúde – **Joane Trindade Rodrigues;**
- 3- Representante da Secretaria de Assistência Social - **Yara dos Passos Oliveira Ribeiro;**
- 4- Representante da Secretaria Municipal de Administração - **Hormides Rodrigues;**
- 5- Representante dos Profissionais e Trabalhadores de Educação – **Alveranda da Costa Cardoso;**
- 6- Representante dos estudantes da Educação Básica - **Luzimária Dias Pereira;**
- 7- Representante do Conselho Municipal de Educação – **Lucélia Alves do Nascimento;**
- 8- Representante das Escolas Municipais – **Josina Nunes Silva Sousa;**
- 9- Representante das Escolas Estaduais – **Wátilla Mislá Fernandes Bonfim;**
- 10- Representante das Escolas da Rede Privada – **Monica Rezende Delatorre**
- 11- Representante de Pais ou Responsáveis dos Educandos – **Alexandra Batista Soares Cardoso.**

RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 325/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2020

O Senhor GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, no uso das suas atribuições legais e, ainda com base no Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 001/2019. CONVOCA** os candidatos selecionados, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Pessoal, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e firmar contrato temporário do seu respectivo cargo.



MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARLI NASCIMENTO DE ALMEIDA BONFIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4º
ALDENORA PEREIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5º

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2020.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal